



# Prefeitura de Timbó

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMBÓ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 68/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 68/2024 FMAS, o participante:

<b><u>CRENCIADO</u></b>
SUPERMERCADO CAMPESTRINI LTDA - Itens 01 e 02.

Timbó/SC, 10 de outubro de 2024.

---

**ALFREDO JOÃO BERRI**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social